DECRETO Nº 523/2019 DE 16 DE AGOSTO 2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM DAMIANÓPOLIS PELO FALESCIMENTO DO SERVIDOR ADENILSON SOUZA MARINHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Damianópolis, Gilmar Jose Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 16 de agosto de 2019, em face do falecimento do Servidor **Adenilson Souza Marinho**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Parágrafo único – Ficam excepcionalizados, os atendimentos emergenciais, bem como os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, transporte de urgência e emergência, saneamento básico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Damianópolis, estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

GILMAR JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal